


| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE PURIFIQUE ÁGUA CRISTALINA EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.001.701 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|---|
| PURIFIQUE ÁGUA CRISTALINA EIRELI ME RUA FLOR DA PASCOA, 261 - LETRA CS 1 - LINDÉIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30690250 - Fone/Fax: 3133878968 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.701 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0519 8932 1500 0107 5500 1000 0017 0110 0200 8003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS | |

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0023258870063 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ 19.893.215/0001-07 |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA | | 20.103.198/0001-46 | 28/05/2019 |
| ENDEREÇO R DIAMANTE, 930 - | BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM | CEP 32113-000 | DATA DE ENTRADA SAÍDA |
| MUNICÍPIO Contagem | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.750,00 | |
| VALOR DO FREITE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.750,00 |

| | |
|-------------------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO |
| QUANTIDADE | ESPECIE |
| MARCA | NUMERAÇÃO |
| PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VL. UNIT | VL. TOTAL | IC ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|------|--------|------------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 1004 | BEBEDOURO 100 LITROS 127V | 84198999 | 0102 | 5405 | UN | 1,0000 | 1.750,0000 | 1.750,00 | | | | | |

PAGUE-SE
28/05/2019
 TC Nº 009/2019
 VALIDADE: PERMANENTE
 CAPITAL
 Assinatura do Ordenador de Despesa

ATESTO QUE O SERVIÇO E/OU MATERIAL FOI FORNECIDO:
28/05/2019
 Daniela Pereira 31281-9
 NOME: MATRÍCULA
 R. Souza 127608-1
 NOME: MATRÍCULA

Recebemos
 B. Horizonte, 28 de 05 de 2019
 Recebemos
 B. Horizonte, 28 de 05 de 2019
 Only conta Jansen
 PURIFIQUE ÁGUA CRISTALINA

| | | | | |
|------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09447770016 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | | |
|------------------|------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO A FISC | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Nº 4108601 BEBEDOURO |
|------------------|------------------|--|

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #1.750,00 #

018 104 3797 8 03000087-3 2 AAA 900157 3

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, setecentas e cinquenta reais

ou a ordem de Purifique Água Cristalina Eireli - ME



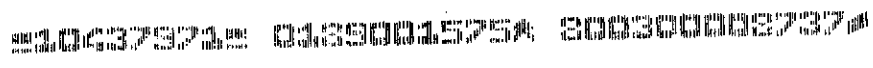
Contagem 28 de maio de 20 19

RESSACA
R. DIAMANTE, 1600 LJ 05
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 04/2019

[Signature]
CX ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO ROC
CNPJ 20.103.198/0001-46

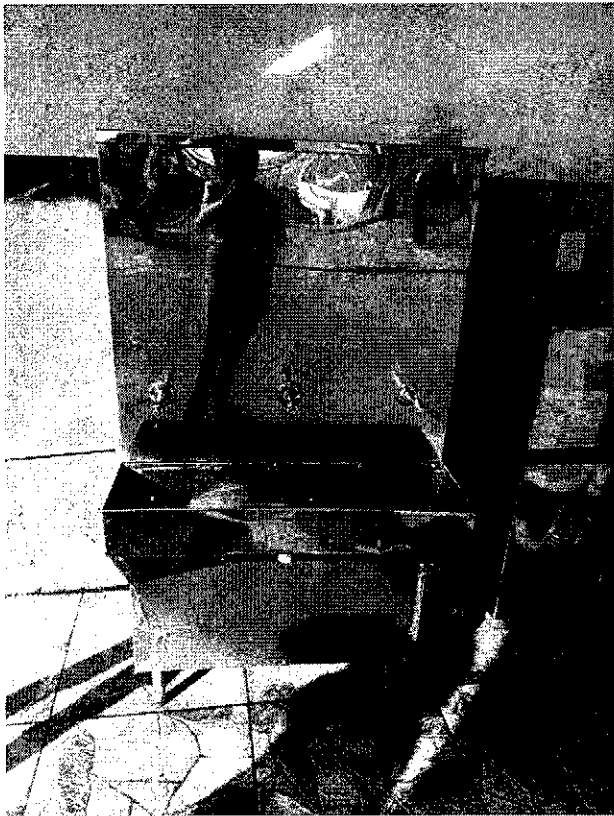
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2012

900157 018 104 3797 8 03000087-3 2 AAA 900157 3



JJ 379700036137-6

Pago: a empresa Purifique Água
Cristalina Eireli - ME - ref. a NF. av. 001-70
CNPJ. 19. 893. 215 / 0001 - 07



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19893215/0001-07
Razão Social: PATRICIA COUTO DA SILVA 11258389657
Nome Fantasia: PURIFIQUE AGUA CRISTALINA
Endereço: R FLOR-DA-PASCOA 261 CS 1 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051603105608062837

Informação obtida em 27/05/2019, às 13:48:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PURIFIQUE AGUA CRISTALINA EIRELI
CNPJ: 19.893.215/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

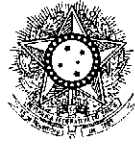
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:12 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **45E2.A236.A8DC.0934**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PURIFIQUE AGUA CRISTALINA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.893.215/0001-07

Certidão nº: 169419122/2019

Expedição: 19/03/2019, às 16:56:09

Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PURIFIQUE AGUA CRISTALINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.893.215/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|--|
|  | | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2019 | |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2019 | |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: PURIFIQUE AGUA CRISTALINA EIRELI | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002325887.00-63 | CNPJ/CPF: 19.893.215/0001-07 | SITUAÇÃO: Ativo | |
| LOGRADOURO: RUA FLOR-DA-PASCOA | | NÚMERO: 261 | |
| COMPLEMENTO: LETRA CS 1, | BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO) | CEP: 30690250 | |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO | |
| | | | |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos | | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000329191188 | | | |



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCLKONPPJ**

Certidão de Débitos nº: **11.443.402/ Exercício 2019**

Emitida em: **27/05/2019** requerida às **13:53:12**

Validade: **26/06/2019**

Nome: **PURIFIQUE AGUA CRISTALINA EIRELI**

CNPJ: **19.893.215.0001.07**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|--|
| CNPJ: | 19.893.215/0001-07 |
| NOME EMPRESARIAL: | PURIFIQUE AGUA CRISTALINA EIRELI |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Empresas (CNPJ) seguinte:

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome/Nome Empresarial: | CIRLEY COUTO FERREIRA |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital (e-CAC)

Emitido no dia 07/02/2020 às 19:31 (data e hora de Brasília).



Água Pura Bebedouros Ltda ME

CNPJ: 17.485.460/0001-50

Insc. Esta.: 002090349-0005

Assistência Técnica em todas as Marcas.

| | | | |
|----------------------|--|-----------------|--------------------|
| Orçamento | | Data: | 20/05/2019 |
| Telefax: | | Contato: | Amely Bandeira |
| Contato: | | E-mail: | |
| Destinatário: | CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA | CNPJ: | 20.103.198/0001-46 |
| Endereço: | RUA DIAMANTE | Fone: | |
| Bairro: | SÃO JOAQUIM | NUM: | 930 |
| Cidade: | CONTAGEM | Estado: | MG |

CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, PASSAMOS ABAIXO COTAÇÃO PARA VENDA

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | PREÇO UNI. | PREÇO TOTAL |
|------|-------|---------------------------|--------------|----------------|
| 1 | 1 | Bebedouro 100 litros 127v | 1890,00 | 1890,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL | 1890,00 |

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| Condições de Pagt^o: | A combinar |
| Validade da Proposta: | 30 dias |

OBSERVAÇÕES

A instalação gratuita é válida somente para Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Esta instalação não inclui:

- (1) Materiais elétricos e hidráulicos não fornecidos juntamente com o equipamento.
- (2) Obras civis para instalação e/ou adequação de pontos elétrico e/ou hidráulico.
- (3) Fornecimento de válvula reguladora de pressão no caso de pressões de rede hidráulica superiores a 0,392 Mpa (40 mca - metros de coluna de água).

(31) 2514-1961 / 2526-1219

***TROCAM SE OS FILTROS DE SEIS EM SEIS MESES.**

17.485.460/0001-50

ÁGUA PURA FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME

AV. AMAZONAS, Nº 4475

B. NOVA SUISSA - CEP 30421-169

BELO HORIZONTE - MG

Av. Amazonas, 4475 - Nova Suissa - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30421-169

Teleendas: (31) 2514-1961 / (31) 2526-1219

www.aguanurabebedouros.com.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.485.460/0001-50
NOME EMPRESARIAL: AGUA PURA FILTROS E BEBEDOUROS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANNELLY SUDARIA DE SOUSA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NEUZA SUDARIA DE ARAUJO SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2020 às 18:32 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.841.746/0001-41
NOME EMPRESARIAL: MAQUINAS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLOVIS EUSTAQUIO DE SOUZA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2020 às 18:30 (data e hora de Brasília).

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Caixa Escolar "Joaquim Antônio da Rocha", da Escola Municipal "Coronel Joaquim Antônio da Rocha" Nome da Escola faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Secretaria Municipal de Educação de Contagem/MG para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s). Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal

| N.º ORD. | DESCRIÇÃO DO BEM | QTDE. | NOTA FISCAL | | VALOR (R\$) | |
|----------|-----------------------------------|-------|-------------|------------|-------------|----------|
| | | | N.º | DATA | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | Bebedouro 100 litros 127 V | 1 | 1.701 | 28/05/2019 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| 02 | Guilhotina Facão Office | 1 | 200 | 04/06/2019 | 380,00 | 380,00 |
| 03 | Microfones com fio | 2 | 200 | 04/06/2019 | 165,00 | 330,00 |
| 04 | Aparelho de DVD | 2 | 003 | 05/08/2019 | 260,00 | 520,00 |
| 05 | Microfone sem fio MXT | 1 | 003 | 05/08/2019 | 550,00 | 550,00 |
| 06 | Microfone sem fioVWS | 1 | 003 | 05/08/2019 | 290,00 | 290,00 |
| 07 | Purificador de água Everest Soft | 1 | 22.319.076 | 27/02/2020 | 1.158,20 | 1.158,20 |
| 08 | Notebook Lenovo Celeron N3350 4Gb | 2 | 47 | 27/02/2020 | 2.150,00 | 4.300,00 |
| TOTAIS: | | | | | | 9.278,20 |

CONTAGEM, 10 DE MARÇO DE 2020

Local e Data

ANDRÉ LUÍS DO COUTO AVELLAR

Nome do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria

ANDRÉ LUÍS DO COUTO AVELLAR
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR
JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

45/11